



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1294



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/11/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 237/2024 de 18/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.2.135.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
167 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	25.000,00
	JURÍDICA	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.037.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
259 - 3.3.90.39.00.00	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00
	JURÍDICA	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
644 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0023.2.101.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
557 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
	JURÍDICA	
Total Suplementação:		50.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1294



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/11/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	45.000,00
Receita:1.7.1.1.52.01.00.00000000	Fonte: 1103	5.000,00
Total da Receita:		50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1294



- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE(43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-238/2024.
DATA:18/11/2024.

Súmula-Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor Sícero da Silva, resolve:

:D E C R E T A R:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE** ao senhor **SICERO DA SILVA**, brasileiro, Servidor Público Municipal de Bom Sucesso-Pr., ocupante do cargo de PEDREIRO -matrícula nº-**200557**, portador da RG nº- 1.347.207-9 SESPPR., e CPF/MF- 190.812.519-53 de acordo com Art. 40, § 1º, III, "b" da CF da EC 103/19 Comum-Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição- SEM PARIDADE.

Art. 2º- Fica estipulado como provento mensal conforme planilha de calculo de proventos o valor de **R\$-874,44** (oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Art.3º- Art.3º- Para efeito de recebimento por força do § 3º do Art.39 cc Art.7º inciso VII da CF, deverá ser pago o valor correspondente a **um salário mínimo**.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 18 de novembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1294



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/11/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 239/2024 de 18/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.243.0039.2.137.	ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO E SCFV.	
689 - 3.3.90.30.00.00	33934 MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
11.027.08.244.0039.2.159.	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
690 - 3.3.90.36.00.00	33939 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00
Total Suplementação:		44.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1294



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/11/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1294



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 385/2024.
DATA- 18 de novembro de 2024.

-alterar -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-ALTERAR-

Art.1º-Altera o Artigo 1º da Portaria nº 355/2024 de 16/10/24
que concedeu 3 (três) meses de férias ao servidor José Donizete de Almeida, matrícula
nº- 203225 cargo fiscal geral, para 1(um) mês período aquisitivo de 17/09/21 a
16/09/22 a partir de 15/10/24 a 13/11/24

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 15/10/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de novembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1294



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 386/2024.
DATA- 18 de novembro de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Benjamim
Antonio Luiz, matrícula nº- 200555 cargo Pedreiro, 15(quinze) dias de férias relativo
ao período aquisitivo de 01/03/22 a 28/2/23 a partir de 18/11/24 a 02/12/24,
devendo retornar suas atividades normais em 03/12/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de novembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1294



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 387/2024.
DATA- 18 de novembro de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Sandro
José Raniero, matrícula nº- 200119 cargo Processador de Dados, 30(trinta) dias de
férias relativo ao período aquisitivo de 03/08/23 a 02/08/24 a partir de 18/11/24 a
17/12/24, devendo retornar suas atividades normais em 18/12/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de novembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1294



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
Fone (43)3442-1460*

PMBS/PR

Nº _____

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 14.133/21

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Drº Kuriq Caname, para a Secretaria Municipal de Saúde nº 20.781.857-7 resolução SESA nº 1428/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 54.726,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais).

CONTRATADA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50

DATA: 18/11/2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Novembro de 2024

Edição Nº: 1294



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
Fone (43)3442-1460*

PMBS/PR

Nº

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 14.133/21

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Drº Kuriq Caname, para a Secretaria Municipal de Saúde nº 20.781.857-7 resolução SESA nº 1428/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 2.549,97 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

CONTRATADA: METALURGICA RENOVAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.551.344/0001-40

DATA: 18/11/2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício